

**PORTARIA Nº 149/18  
de 23 de fevereiro de 2018**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer horários e local de trabalho da Servidora Municipal **Daiana G. Osvald**, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo: de 2ª a 6ª feira das 7h às 11h e das 12h às 16h, na EMEF Cecília Meireles, a contar de 19/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 23 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal